

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos 26 (vinte e seis) dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, sob a Presidência do **Excelentíssimo Senhor Presidente Conselheiro Fernando Ribeiro Toledo**, reuniram-se os Senhores **Conselheiros: Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos, Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros e Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros**. O Ministério Público de Contas esteve presente representado pelo **Procurador Enio Andrade Pimenta**. Havendo quórum regimental e diante da presença do Ministério Público de Contas, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou em nome de Deus aberta a sessão, solicitando a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada. Na hora do expediente foi realizada a votação da proposta de Resolução Normativa nº 04, de relatoria do Conselheiro Rodrigo Siqueira, acerca da regulamentação dos procedimentos de sindicância, PADs, TACs e TCAs, que foi aprovada por unanimidade entre os presentes, com exceção do Conselheiro Otávio Lessa, que compôs o Pleno após a votação. Também foi aprovada a Resolução Administrativa nº 01/2024 de relatoria da Presidência, que trata do escalonamento das gratificações. Em seguida, foi realizada a leitura da proposta de Resolução Administrativa nº 02/2024, de relatoria da Presidência, acerca do funcionamento e jornada de trabalho no âmbito do Tribunal de Justiça, cuja votação fora adiada para a próxima sessão, a pedido do Conselheiro Anselmo Brito. Ainda, foram realizadas as primeiras leituras de 04 propostas de resoluções normativas, sendo 03 de relatoria da Presidência e 01 de relatoria do Conselheiro Rodrigo Siqueira. Em seguida, a Presidência informa o adiamento da pauta da Conselheira Rosa Albuquerque para a próxima sessão. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, passou-se a ordem do dia. **Relator Conselheiro Anselmo Roberto de Almeida Brito:** TC-2564/2019, denúncia, interessados Claudio Alexandre Ayres da Costa, Foberto Luís de Oliveira, Secretaria de Estado da Saúde/Fabricio Marques Santos, aprovado acórdão 33; Nesse momento a Conselheira Ana Raquel se retira do Plenário por motivos de saúde, momento em que a Presidência informa que sua pauta será adiada para a próxima sessão, bem como a da Conselheira Maria Cleide. TC-12817/2019, solicitação-informação, interessados Prefeitura Municipal-Joaquim Gomes, aprovado acórdão 34 e TC-14508/2021, denúncia, representação, interessados Alexx Albert Rodrigues, Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional/Ellisson Santos da Silva, aprovado acórdão 35. Durante a Relatoria deste processo, o Conselheiro Otávio Lessa passou a compor o Pleno. Nesse processo fora apresentado voto divergente pelo Conselheiro Rodrigo, sendo este vencedor por unanimidade entre os presentes. **Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante:** TC-2276/2024, balanço/balancete, Prefeitura Municipal-Paulo Jacinto, aprovado acórdão 36 e TC-4938/2014, retirado de pauta. **Relatora Conselheira Renata Pereira Pires Calheiros:** TC-8575/2023, prestação de contas de governo-municipal, José Cícero Cardoso Costa, Prefeitura de Pindoba/José Cícero Cardoso Costa, aprovado acórdão 37. Nesse processo foi apresentado voto divergente pelo Conselheiro Anselmo Brito, contudo este fora vencido por unanimidade entre os presentes. Na hora das explicações pessoais, o membro do MPC fez algumas considerações sobre procedimento e sobre a resolução administrativa que será votada na próxima sessão. Em seguida, o Conselheiro Otávio Lessa traz uma observação acerca de recebimento de *royalties* pelos municípios através da BRK, acompanhado do Conselheiro Anselmo Brito e do Procurador-Geral. Ainda facultada a palavra, o Conselheiro Rodrigo Siqueira, manifestou-se acerca da fala do Procurador-Geral quanto a atuação da comissão, ratificado pela Presidência. Não mais havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente** encerrou a sessão encerrando a sessão, convocando a todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Marcia Jaqueline Buarque Antunes de Albuquerque, redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Douto Procurador do Ministério Público de Contas.